



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Autor: Vereador **DAVI DA ROLD**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 07/2022
DE 23/08 / 2022
ÀS 14:58 HORAS
[assinatura]

MOÇÃO

**“ MOÇÃO DE APOIO AO CHAMA-
MENTO DE TODOS OS APROVA-
DOS NA PRIMEIRA FASE DO CON-
CURSO VIGENTE DA SUSEPE-RS,
REALIZADO EM 2017.”**

O Vereador Davi Da Rold que abaixo subscreve, amparado pelos dispositivos legais e Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, vem através deste apresentar MOÇÃO DE APOIO ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE-RS, realizado em 2017.”

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, o Estado do Rio Grande do Sul possui significativa defasagem no efetivo dos órgãos de Segurança Pública, especialmente nas penitenciárias, pelo que se objetiva aqui dar apoio legítimo ao pleito formulado pelos APROVADOS no concurso da SUSEPE-RS (Superintendência dos Serviços Penitenciários) que almejam a convocação para realização da segunda fase do certame (Teste Físico).

Nos termos do Edital da SUSEPE, para a segunda fase do concurso serão convocados os 3.000 (três mil) primeiros classificados, e, atualmente, existem em torno de 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) aprovados aptos ao chamamento.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Acontece que muitos aprovados na primeira fase (prova objetiva), que estão dentro da classificação de corte (até a classificação 3.000), acabam não comparecendo ao exame físico e muitos são reprovados.

Também não se pode desconsiderar que, mesmo aqueles aprovados, aptos à segunda fase, não raras vezes acabam migrando para outros concursos paralelos, ou acabam desistindo da vaga. Desse modo, o aproveitamento de todos os aprovados na primeira fase do certame da SUSEPE, além de representar uma medida isonômica em relação a todos os aprovados, ainda permitirá o preenchimento das vagas previstas em sua totalidade. Ainda, garantirá a criação de um cadastro de reservas, com aproveitamento futuro dos aprovados nessa fase e nas demais etapas do certame, com a possibilidade de serem nomeados e convocados para o curso de formação enquanto persistir a vigência do concurso.

Portanto, a moção reafirma que o princípio da economicidade deve reger todos os atos administrativos dos órgãos públicos. Considerando o número de aprovados na primeira etapa do concurso público citado, resta a necessária retificação do processo, a fim de aumentar o número de convocados para a segunda fase, ou seja, permitindo a contemplação de todos os aprovados.

Ademais, a medida se mostra eficiente, porquanto, apesar de ser um problema histórico, hodiernamente o sistema prisional gaúcho enfrenta uma das suas maiores crises em relação ao déficit de servidores.

Segundo fontes obtidas de entidades que representam a categoria, o déficit funcional está na ordem de 50% do ideal. Logo, pelas razões supracitadas, que certamente representam o sentimento de unidade entre os membros desta Casa Legislativa, e, como forma de reconhecimento e valorização desses concurreseiros dedicados, submetemos a presente Moção de Apoio à elevada apreciação dos Nobres Pais.

Esperamos que, após regular tramitação, essa Moção seja deliberada e aprovada na forma regimental, diante da inquestionável relevância da matéria apresentada, qual seja, a de sensibilizar os organizadores do concurso, bem como o Governo do Estado, pautado nos princípios que norteiam o Estado Democrático de Direito,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

no sentido de promover o aproveitamento e convocação de todos os aprovados na primeira fase do concurso da SUSEPE, que está vigente, para que sejam os quase 3.750 aprovados convocados para realização da segunda fase do concurso (teste físico), com amplo respeito ao erário. Assim, se aprovada, requeremos o seu envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Ranolfo Vieira Júnior; ao Secretário da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Cel. RR Vanus César Santarosa; ao Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, Sr. Mauro Hauschild; e ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários do RS (SUSEPE), Sr. José Giovani Rodrigues de Souza.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, ao dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Vereador **DAVI DA ROLD**
Progressistas